



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO LEGISLATIVO.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oestense ao cidadão que menciona.**

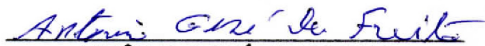
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

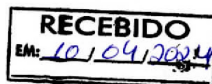
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Oestense ao Senhor **Damião Ferreira de Souza**, popularmente conhecido em nosso município como Gerson da Feira.

**Art. 2º** - Este Título deverá ser entregue ao Senhor **Damião Ferreira de Souza**, em Sessão Solene na sede da Câmara Municipal do nosso município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 10 de Abril de 2024.

  
**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS**  
VEREADOR - AUTOR



  
Antonio Ermesom da Silva  
Secretario  
CPF: 118.680.534-07  
Portaria nº 006/2024



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

### **Excelentíssimos Vereadores (a)**

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que concede o Título de Cidadão Oestense ao Senhor Damião Ferreira de Souza.

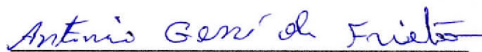
### **JUSTIFICATIVA**

O presente Título de Cidadão Oestense tem por intuito externar o nosso reconhecimento pela escolha do homenageado Damião Ferreira de Souza de escolher criar laços com o nosso município de São Francisco do Oeste/RN.

O mesmo reside no nosso município há mais de 12 (doze) anos com sua esposa e filhos, ele construir lares em nosso município, tem casas residenciais alugadas e hoje é morador de São Francisco do Oeste em sua propriedade no Sítio Tigre.

Por esta razão, conceder o Título de Cidadão Oestense ao Senhor Damião Ferreira de Souza é uma forma de reconhecer sua história criada em nosso município.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 10 de Abril de 2024.



**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS**  
**VEREADOR – AUTOR**

**Publicado por:**  
CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 10364235